

AUTO DE AVALIAÇÃO

Descrição do imóvel: Fazenda Tapera I, com área remanescente de 48.724 hectares, situada no município de Barreiras, registrada sob número 7 na matrícula 6.324, no cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Aos (06) seis dias do mês de março de 2020, de posse do presente mandado judicial, identificado pelo n. 022.2020/001304-0, cumprindo determinações judiciais, após as formalidades legais procedi à Avaliação do imóvel acima descrito, da seguinte forma: Conforme pesquisas realizadas junto à imobiliárias situadas nas cidade de Luís Eduardo Magalhães (onde o imóvel está localizado) e Barreiras (a qual circunscrição pertence), a exemplo da Imobiliária CARIG, por seu gerente e corretor, Sr. Ivan Carvalho e, Imobiliária Sávio Imóveis, por seu corretor Sávio Roberto Ribas Santos (CRECI n. 3.777), respectivamente, obtive o consenso de ambas imobiliárias no que tange ao valor do hectare naquela região, qual seja, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Desta forma, considerando a estimativa de valor do hectare e a extensão do imóvel avaliado – 48.724 hectares – avaliei o respectivo imóvel em **R\$ 16.078.920,00 (dezesseis milhões, setenta e oito mil, novecentos e vinte reais).**

Pelo exposto, lavro o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por esse Oficial de Justiça Avaliador.


ALIBE ANTONIO DIAS DOS SANTOS

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CAD. 206.043-4

Alibe Antonio D. Santos

Oficial de Justiça Avaliador

Barreiras - Bahia

CAD 206 043-4

